

RECEBIDO em 04/11/91  
ARQUIVADO em 1/1  
Epedite  
- Funcionário -



ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

LEI Nº 1.670 ..... E M E N T A : - ..... DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA OU  
DE 16 DE outubro ..... DE 1.991 ..... TRAS PROVIDÊNCIAS.  
REG. LIVRO ..... FLS. ....

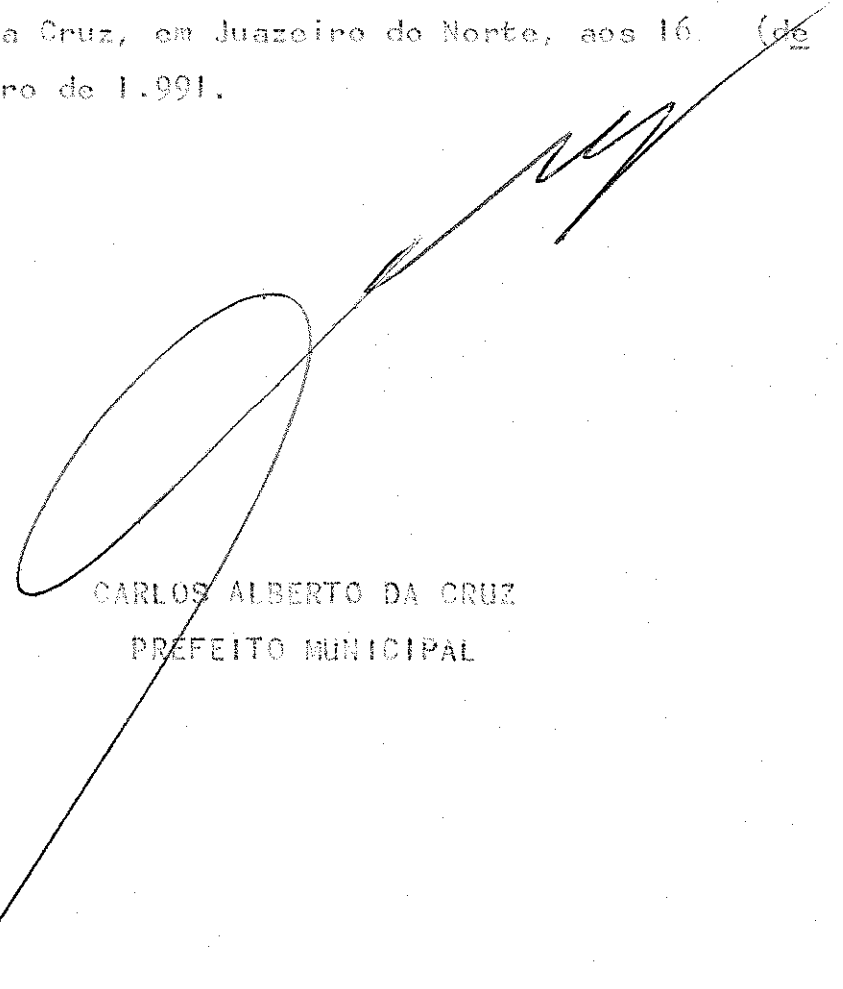
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua RODRILÃO FERREIRA DE SOUZA, a rua 102 do conjunto da Caixa Econômica Federal, localizada no Conjunto Tiradentes II.

Art. 2º - A presente LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 16. (de zesseis) dias do mês de outubro de 1.991.

  
CARLOS ALBERTO DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL